

**Decreto N° 4614 - de 01 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.677,44 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.677,44 ( setenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

**Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA****Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL****Sub-Unidade 00 - CAMARA MUNICIPAL**

1.01.00.01.031.0001.4.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	----- R\$	5.703,49
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.703,49
Total da Unidade 01	----- R\$	5.703,49
Total da Instituição 01	----- R\$	5.703,49

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA****Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00

**Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO**

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	4.500,00

**Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO****Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS**

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----- R\$	10.000,00
2.05.00.06.122.0016.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	----- R\$	168,27
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.168,27
Total da Unidade 05	----- R\$	10.168,27

**Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	29.209,21
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	29.209,21
Total da Unidade 07	----- R\$	29.209,21

**Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----- R\$	296,47
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	296,47
Total da Unidade 08	----- R\$	296,47

**Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE****Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	11.000,00

**Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.200,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.200,00

**Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO****Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO**

2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----- R\$	1.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	----- R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 11	----- R\$	4.500,00

**Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.14.00.10.302.0002.2.0104-1.500.000 - 3.3.71.70.00 SIMSAUDE	----- R\$	4.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.100,00
Total da Unidade 14	----- R\$	4.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	70.677,44

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>70.677,44</b>
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

## Sub-Unidade 00 - CAMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0001.4.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES	-----R\$	5.703,49
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	5.703,49
Total da Unidade 01	-----R\$	5.703,49
Total da Instituição 01	-----R\$	5.703,49

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	-----R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	1.500,00
Total da Unidade 04	-----R\$	1.500,00

## Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

## Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.06.122.0016.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	-----R\$	168,27
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	168,27
Total da Unidade 05	-----R\$	168,27

## Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.305.0002.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-----R\$	6.245,34
2.06.01.10.301.0002.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	-----R\$	4.100,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	10.345,34
Total da Unidade 06	-----R\$	10.345,34

## Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

## Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.306.0005.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	-----R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	4.000,00
Total da Unidade 07	-----R\$	4.000,00

## Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	-----R\$	3.754,66
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	3.754,66
Total da Unidade 08	-----R\$	3.754,66

## Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

## Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	-----R\$	296,47
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	-----R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	11.296,47
Total da Unidade 09	-----R\$	11.296,47

## Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----R\$	30.409,21
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	30.409,21
Total da Unidade 10	-----R\$	30.409,21

## Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO


## Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	-----R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	3.500,00
Total da Unidade 11	-----R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	-----R\$	70.677,44

**Total Geral Anulado** -----R\$ **70.677,44**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Dezembro de 2023

  
 JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25